



GURUPI
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

Gabinete da Vereadora Diane da Vitória dos

Bichos – PSB



REQUERIMENTO Nº 818 /2025

~~CÂMARA MUN. DE GURUPI~~

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1246</u>	HORA: <u>8:50</u>
DATA: <u>23 ABR 2025</u>	
 Carimbo / Assinatura	

APROVADO

30 ABR. 2025

Solicita ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Gurupi que seja realizado estudo de viabilidade e posterior inclusão de intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) nas sessões plenárias e demais eventos oficiais do Legislativo Municipal, principalmente nas transmissões online através das plataformas digitais.

Senhor Presidente,


Pedro Moraes
Vereador

A vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer sejam tomadas as providências necessárias para a realização de **estudo de viabilidade técnica e financeira para a inclusão de intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras)** nas sessões plenárias e demais eventos oficiais do Legislativo Municipal, inclusive nas transmissões online pelas plataformas digitais.

JUSTIFICATIVA


Walter Coelho
Vereador Republicanos
Gurupi - TO

A presente proposição encontra respaldo na crescente importância da **inclusão social** e na **garantia de acessibilidade à informação** para todos os cidadãos, em especial para as pessoas com deficiência auditiva. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, consagra o princípio da igualdade e da não discriminação, assegurando a todos os indivíduos os mesmos direitos e oportunidades.

Nesse sentido, a Língua Brasileira de Sinais (Libras) é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão pela Lei nº 10.436/2002 e pelo Decreto nº 5.626/2005, sendo fundamental para a plena participação das pessoas surdas e com deficiência auditiva na vida social e política.

Acompanhando a evolução tecnológica e a crescente utilização das plataformas digitais como meio de divulgação das atividades legislativas, torna-se imprescindível que a Câmara Municipal de Gurupi


Célia Lima
Vereadora

Quadra 06 Rua 03 - Park Filó Moreira, CEP: 77421-062, Gurupi – TO
(63) 3315-1818 / camara@gurupi.to.leg.br


Diane
DA VITÓRIA DOS BICHOS



GURUPI
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Gabinete da Vereadora Diane da Vitória dos
Bichos – PSB



adote medidas que garantam a acessibilidade comunicacional a todos os munícipes. A inclusão de intérpretes de Libras nas transmissões online das sessões permitirá que a comunidade surda acompanhe em tempo real as discussões, votações e decisões que impactam diretamente suas vidas, exercendo plenamente sua cidadania e o direito à informação.

A medida proposta não apenas cumpre um imperativo legal e ético, mas também demonstra o compromisso desta Casa Legislativa com a inclusão e a valorização da diversidade, promovendo uma sociedade mais justa e equitativa. A disponibilização de intérpretes de Libras fortalecerá a transparência das ações da Câmara Municipal e ampliará o alcance da informação para um segmento significativo da população que, muitas vezes, encontra barreiras na comunicação.

Diante do exposto, requer-se a Vossa Excelência que sejam tomadas as providências necessárias para a realização do **estudo de viabilidade técnica e financeira** para a inclusão de intérprete de Libras nas sessões e demais eventos da Câmara Municipal de Gurupi, inclusive nas transmissões on-line, bem como a posterior implementação desta importante medida inclusiva.

Gabinete da Vereadora Diane da Vitória dos Bichos, 15 de abril de 2025.

Diane da Vitória dos Bichos
Vereadora